



Ofício n. 035/2024/GABP/IPREV

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024.

Referência: Processo IPREV 388/2024

Prezados(as) Senhor(as),

Em atenção ao Ofício Conjunto n. 001/2024, datado de 15 de janeiro de 2024, que requer informações sobre a implementação das alterações previdenciárias instituídas pela LCE n.º 848/2023, especificamente sobre o aumento da faixa de isenção de 1 (um) para 2 (dois) salários mínimos a partir de janeiro de 2024, conforme nova redação do art. 17 da LCE n.º 412/2008, passamos a informar:

Inicialmente importante consignar que, por força do §5º do art. 44 da LCE n.º 412/2008, a elaboração das folhas de inativos e pensionistas caberá a cada um dos poderes e órgãos: Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas, ou seja, a aplicação do novo teto de isenção fica a cargo do setorial de recursos humanos respectivo.

Conforme controle do IPREV verificou-se que houve a regular aplicação do novo teto de isenção de 2 (dois) salários-mínimos para todos os aposentados e pensionistas. Contudo, por problemas operacionais, os aposentados e pensionistas vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado terão a implementação da nova faixa de isenção na folha a partir de fevereiro de 2024, sem prejuízo da devolução dos valores retidos a maior na folha de janeiro.

Atenciosamente,

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
do Estado de Santa Catarina

Ao
FORUM CATARINENSE EM DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO
Florianópolis – SC
sinjusc@sinjusc.org.br

IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa
Catarina
Rua Visconde de Ouro Preto, 291
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88020-040
Fone (48) 3665-4600 | www.iprev.sc.gov.br |
iprev@iprev.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T207H0CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"MAURO LUIZ DE OLIVEIRA" em 02/02/2024 às 18:18:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2024 - 17:32:12 e válido até 11/01/2124 - 17:32:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDAzODhfMzg5XzlwMjRfVDIwN0gwQ0I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00000388/2024** e o código **T207H0CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.